



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO 002/2020

Os Vereadores abaixo assinado, vêm a público, representando o funcionalismo público estadual, manifestar o descontentamento ao Projeto de Lei da Reforma da Previdência dos Servidores Públicos civis do Estado, PLC 46-200 e PEC 55-2020, enviados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para análise e aprovação em sua íntegra, no qual a mesma revoga direitos consagrados e adquiridos há longos anos, por esse funcionalismo.

É inadmissível aceitarmos tão grande desprezo do Governo Estadual para com seus servidores, que, no meio de uma Pandemia Mundial, que está assolando o nosso país e principalmente o nosso Estado, quando a maioria de seus servidores, encontra-se em isolamento social ou trabalhando em suas casas, não tendo os mesmos, por conseguinte, a oportunidade de se manifestarem veementemente contra a mencionada proposta de reforma; vem o Estado neste exato momento propor uma reforma à Previdência dos Servidores Públicos Civil do Estado e ao Sistema Social dos Servidores Públicos Civis totalmente injustas aos seus sagrados direitos adquiridos e que, de uma forma ou de outra, se estas reformas assim forem aprovadas por nossos representantes na Assembleia Legislativa, acabarão por atingir fundamentalmente a carreira desses mesmos servidores.

O Poder Legislativo de Natalândia, através dos Vereadores, reforça o seu compromisso pelas causas de valorização do Município e de todos os servidores estaduais que aqui exercem dignamente suas funções, e que em tempo de Pandemia, não podem manifestar suas indignações contra tal arbitrariedade vinda da atual Administração Estadual; solidarizam, portanto, com esta importante causa, Requerendo aos nobres Deputados Estaduais, o empenho em analisarem com afinco, sugerindo uma ampla discussão sobre matéria, e ao final concluírem por uma reforma digna e justa aos servidores deste nosso progressivo Estado.

Por tudo isso, a presente MOÇÃO constitui em importante e indispensável forma de demonstrar o descontentamento da nossa população e desta Casa com as atitudes acima referidas.

Natalândia-MG, 11 de agosto de 2020.


Ver.º Urbano Macedo Guimarães
Presidente


Ver.º Wellington Sérgio Tavares
Vice-Presidente


Ver.ª Noely Maria Machado
1ª Secretária


Ver.º José Aparecido Pires Maciel
2º Secretário


Ver.º Charles Queiroz Ulhoa


Ver.º Fabio Sebastião Cambaia


Ver.º Getulio Ivan P N da Rocha


Ver.º Joaquim Campos Rocha


Ver.º Wagner Mendes Spirandeli



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
abstenções.

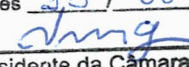
RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Sala das Sessões 13 / 08 / 2020

Portal: www.natalandia.mg.leg.br

Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br


Presidente da Câmara